

.QUALIFICA RS

Nova Etapa

**Coordenação Pedagógica da
Escola de Educação Infantil do
CAFF (ESEDI)**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

ESCOPO DE ATUAÇÃO

Perfil Desejado

É necessário que o profissional seja pró-ativo, tenha capacidade de liderança e de comunicação, pois estará em constante diálogo com os professores da Escola e com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O profissional precisa ter conhecimento sobre a legislação que regulamenta a Educação em âmbito nacional e estadual, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação (PNE) e as Diretrizes Nacionais para Educação Infantil. Além disso, precisa estar aberto à inovação e atualizado sobre a utilização de novas tecnologias na educação.

Competências requeridas

- **Liderança e engajamento**

Capacidade para inspirar, conquistar a confiança da equipe, a colaboração e a entrega de resultados. Capacidade de motivar e desenvolver o time para atingimento de resultados e geração de impacto coletivo.

- **Gestão e comunicação**

Capacidade para transmitir suas ideias e experiências de forma articulada. Compreende a gestão de forma sistêmica e busca atingir os objetivos institucionais, estabelecendo e monitorando a entrega de resultados, com excelência e objetividade.

- **Inovação e resiliência**

Capacidade para iniciar e gerir mudanças com alto nível de complexidade e geração de impacto relevante. Capacidade para enfrentar desafios e contornar adversidades, saber lidar bem com fracassos, corrigir erros, buscando superá-los, sem esmorecer.

Gestão de Equipes

A Escola de Educação Infantil do CAFF - ESEDI é uma divisão do Departamento Administrativo da SPGG. O profissional que ocupar o cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a) da ESEDI, responderá diretamente à Direção da Escola, e irá gerenciar uma equipe atualmente composta por:

- Treze professores; e
- Nove estagiários de nível médio.

Também deverá relacionar-se com os demais profissionais do quadro da ESEDI, nutricionistas e servidores administrativos.

O Regimento Interno da Escola de Educação Infantil do CAFF foi instituído através da Portaria nº 128 - de 11/2015.

Pré-requisitos

- Possuir a nacionalidade brasileira.
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- Ter idade mínima de dezoito anos.
- Possuir aptidão física e mental.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Ensino superior completo em Pedagogia ou em Licenciatura.

Requisitos Desejáveis

- Pós-Graduação em supervisão ou gestão escolar.
- Experiência como gestor ou coordenador pedagógico.
- Experiência como docente, em especial na educação infantil ou anos iniciais.
- Cursos na área de gestão escolar.
- Conhecimento das normativas exaradas pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – CEE/RS.
- Conhecimento do Plano Nacional de Educação (PNE) e Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.
- Conhecimento sobre gestão pública e/ou vivência no setor público.
- Conhecimento e experiência em gestão de pessoas.

CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL DO CARGO/FUNÇÃO

Objetivos estratégicos da função

- Contribuir para a gestão da Escola de Educação Infantil do CAFF, para que seja referência no trabalho desenvolvido;
- Oferecer um atendimento de qualidade voltado à Educação Infantil, apoiando ações pedagógicas e incentivando o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos;
- Articular e mobilizar a comunidade escolar de forma organizada, democrática, mantendo as boas práticas em andamento;
- Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos da instituição de ensino, tanto individual quanto coletivamente, implantando modelo pedagógico específico, considerando para tal a inovação e materiais didáticos apropriados às características das idades das crianças da Escola;
- Monitorar se os objetivos educacionais estão sendo desenvolvidos adequadamente pelos professores, identificando pontos fortes e fracos para retomada da metodologia na sala de aula;
- Atuar de forma a solucionar conflitos e alinhar expectativas em relação ao serviço oferecido pela Escola, junto aos agentes envolvidos no processo de ensino aprendizagem como um todo, avaliando interesses e necessidades de cada um, propondo alternativas de solução; e
- Revisar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola, de forma democrática e participativa, como norteador do planejamento e das ações estratégicas, estabelecendo as metas para conseguir evoluir no processo de ensino e aprendizagem.

Desafios e potencialidades da ESEDI

- Trazer inovações para estimular o desenvolvimento e criatividade das crianças;
- Contribuir com a inserção da tecnologia para uso pedagógico e de gestão;
- Melhorar a oferta de ações educacionais infantis, garantindo a aprendizagem com qualidade;
- Criar ambiente escolar harmônico e democrático, com foco na melhoria da aprendizagem do aluno;

- Motivar a equipe a manter serviço de qualidade e buscar a sua capacitação de forma contínua;
- Colaborar com a Direção da Escola para a implantação da gestão colaborativa e pedagógica;
- Colaborar na elaboração do novo Regimento Escolar; e
- Estabelecer relações internas e externas de forma a garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pela Escola, aproximando pais e responsáveis pelos alunos da instituição educacional com vistas à melhora do fluxo comunicativo, ao alinhamento das expectativas, ao aumento da satisfação da família com a Escola e ao aprimoramento do processo de aprendizagem dos alunos.

Desafios e potencialidades da ESEDI

- Coordenar a Área Técnica;
- Coordenar a elaboração do Projeto Político-Pedagógico anual da Escola e supervisionar seu desenvolvimento;
- Participar das reuniões do Conselho Técnico e demais reuniões da Escola, sempre que for solicitado;
- Coordenar a realização das atividades culturais e recreativas como teatro, cinema, entre outros promovidos pela Escola;
- Observar e acompanhar o desenvolvimento das crianças;
- Acompanhar o desenvolvimento grupal e individual das crianças no decorrer do ano letivo, para auxiliar na elaboração de pareceres;
- Manter relações de convívio colaborativo, democrático e participativo com pais, servidores e professores da Escola;
- Acompanhar o período de adaptação da criança, dando a devida orientação pedagógica;
- Acompanhar, com a colaboração do corpo docente, o planejamento das ações pedagógicas a serem desenvolvidas junto a cada turma de crianças, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada faixa etária e com os projetos propostos nas reuniões técnico-pedagógicas;

- Coordenar a elaboração e o acompanhamento do plano de estudo, visando trabalhar a individualidade e considerando as habilidades e as competências de cada fase da educação infantil;
- Promover a integração entre os pais e a Escola, visando à coerência na ação pedagógica junto à criança; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou solicitadas; e
- Coordenar e dar suporte aos professores para que possam desenvolver suas atividades da melhor forma possível, alinhando os objetivos da organização como um todo voltados à área de ensino específica, de forma a oferecer uma educação de qualidade para os alunos.

Projeto Estratégico do Departamento Administrativo

- Modernização e Inovação em Gestão Pública no Estado do Rio Grande do Sul.

Principais planos e entregas a serem implementados

- Revisar e coordenar a implantação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) específico da Escola, definindo diretrizes, metas e método a serem adotados pela Escola;
- Elaborar plano de ação junto à direção para os próximos anos considerando os aspectos administrativos, pedagógicos e sociais necessários a uma gestão qualificada; e
- Viabilizar a execução da estratégia de retomada das ações de educação infantil na Escola pós-pandemia.

Produtos

Os principais produtos são garantir a oferta de Educação Infantil com qualidade a toda a comunidade escolar (pais, alunos e professores).

Beneficiários/usuários

Filhos dos servidores públicos estaduais que trabalham no CAFF; famílias dos servidores.

Informações da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG/RS

O governo do Estado iniciou os trâmites para a fusão das Secretarias de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) e de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag). A Secretaria resultante, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), além da elaboração da estratégia do governo, que resulta no planejamento de políticas públicas, a formulação do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), é responsável pelo monitoramento dos projetos estratégicos da gestão e governança digital. Realiza o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro de estatais, desburocratização da máquina pública, regionalização (Consulta Popular), gestão de pessoas, patrimônio do Estado, captação de recursos e suporte técnicos para parcerias público-privadas (PPP).

Entre as atribuições, está a responsabilidade de realizar estudos e indicadores sobre a atividade econômica, como os cálculos trimestrais do Produto Interno Bruto (PIB), reunindo uma base de dados para subsidiar a tomada de decisões do governo. A SPGG compreende ainda três importantes autarquias vinculadas: IPE Saúde, Escritório de Desenvolvimento de Projetos (EDP) e Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do RS S.A. (Procergs).

Informações institucionais da SPGG/RS

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão: Claudio Leite Gastal.

[Clique aqui para acessar o site da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão](#)

[Clique aqui para acessar o mapa estratégico do Governo](#)

Mais informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração bruta mensal: Cargo em Comissão (CCE-08) no valor de R\$ 3.422,10 ou Função Gratificada (FGE-08) no valor de R\$ 2.196,30;
- Férias e 13º salário, proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;

- A carga horária será integral, 40 horas semanais. A Escola tem seu funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00. Sendo a entrada das 08:00 às 09:00 ou das 13:00 às 13:30. E a saída das 17:00 às 18:00, com tolerância máxima de 15 minutos na saída.
- O período letivo compreende do início do mês de fevereiro, até final de dezembro, tendo como férias escolares o mês de janeiro, estando todas atividades suspensas. O mês de fevereiro será destinado ao retorno e readaptação das crianças rematriculadas, ficando o mês de março destinado à adaptação das crianças que ingressarão na Escola.

Formato de contratação

Cargo comissionado ou função gratificada.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho será no Centro Administrativo do Estado. O prédio é acessível para pessoas com necessidades especiais. O profissional não terá rotinas de viagens constantes.

Informações adicionais

O profissional não será ordenador de despesa.

[Clique aqui para se inscrever - qualificars.rs.gov.br](http://qualificars.rs.gov.br)